



**PORTARIA Nº 15.699, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº  
012/2024 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº  
15.655 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo de Sindicância nº 012/2024; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância número 012 de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração